

EDITAL DO PRÊMIO INOVA-UEMS

1. OBJETO

1.1 Este edital estabelece regras para seleção e premiação de projetos com potencial inovador de estudantes de graduação, pós-graduação, docentes e servidores técnicos da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul no Prêmio Inova-UEMS.

1.2 São objetivos do Prêmio Inova-UEMS:

- a) Captar projetos desenvolvidos no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul que tenham potencial de inovação;
- b) Identificar projetos passíveis de proteção intelectual em concordância com a legislação vigente¹;
- c) Valorizar e dar visibilidade às ideias e soluções inovadoras que possam resultar em inovação tecnológica e, ocasionalmente, em registro de patentes e transferência de tecnologias;
- d) Reconhecer habilidades corporativas nos acadêmicos dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação no que se refere à prática de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Fomentar a aptidão empreendedora da comunidade acadêmica da UEMS;
- f) Certificar os projetos que se destacarem no Prêmio Inova-UEMS.

2. DAS MODALIDADES DO PRÊMIO INOVA-UEMS

2.1 Os projetos deverão ser classificados como pertencentes à modalidade “Faísca” ou à modalidade “Ascensão” de acordo com as seguintes orientações:

2.1.1 Modalidade “Faísca”: Propõe-se classificar projetos que ainda estejam em fase inicial, com plano gerencial para finalização da coleta de dados, experimentação e perspectivas para o produto. A modalidade “Faísca” incluirá projetos cujo produto ou resultado ainda não tenha previsão clara de implementação.

2.1.2 Modalidade “Ascensão”: Propõe-se classificar projetos em escala de testes, com plano gerencial de implantação do produto. A modalidade “Ascensão” incluirá projetos cujo produto ou resultado apresenta possibilidade de implantação iminente.

3. DAS CATEGORIAS DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PASSÍVEIS DE PROTEÇÃO INTELECTUAL

3.1 O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) reconhece algumas categorias passíveis de proteção intelectual que devem nortear a indicação, dos candidatos ao Prêmio Inova-UEMS, por uma das categorias descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.1.3.

3.1.1 DIREITO AUTORAL: Essa categoria compreende:

- a) Direitos de autor que, por sua vez, abrangem:
 - obras literárias, artísticas e científicas;
 - programas de computador;

¹Resolução COUNI-UEMS Nº 535, de 18 de setembro de 2018. DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, DE PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS.

- descobertas científicas.

b) Direitos conexos que, por sua vez, abrangem:

- interpretações dos artistas intérpretes e as execuções dos artistas executantes;
- os fonogramas e as emissões de radiodifusão.

3.1.2 PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Essa categoria abrange:

- a) Patentes que protegem as invenções em todos os domínios da atividade humana;
- b) Marcas, nomes e designações empresariais;
- c) Desenhos e modelos industriais;
- d) Indicações geográficas;
- e) Segredo industrial e repressão à concorrência desleal.

3.1.3 A PROTEÇÃO *sui generis*. Essa categoria abrange:

- a) Topografias de circuitos integrados;
- b) As cultivares;
- c) Conhecimentos tradicionais.

3.2 No momento da inscrição a equipe do projeto deverá analisar em qual das categorias supracitadas seu projeto melhor se enquadra e escolher apenas uma delas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar da presente chamada como coordenador do projeto ou participante da equipe:

- a) Acadêmicos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação ou pós-graduação presencial ou a distância da UEMS;
- b) Docentes efetivos e contratados da UEMS;
- c) Servidores técnicos da UEMS.

4.2 Não poderão participar da presente chamada como coordenador:

- a) Pesquisadores não vinculados à UEMS.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser realizada conforme orientações a seguir:

5.1.1 Os participantes da categoria Faísca deverão preencher o formulário de inscrição (anexo I) e o formulário descritivo modalidade Faísca (anexo II), enquanto que os participantes da categoria Ascensão deverão preencher o formulário de inscrição (anexo I) e o formulário descritivo categoria Ascensão (anexo III) disponíveis no endereço eletrônico: http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/editais

5.1.2 Salvar os arquivos no formato PDF (Portable Document Format).

5.1.3 Enviar os formulários listados no item 5.1.1 com o título/assunto “Inscrição Prêmio Inova-UEMS + nome do coordenador” para o e-mail “nit@uems.br” dentro do prazo de inscrição.

5.2 As informações prestadas pelos participantes são de sua inteira responsabilidade.

5.3 A inscrição implica prévia e integral concordância, por parte dos participantes, com as normas deste Edital e autorização, quando pertinente, da publicação e da divulgação pela UEMS dos finalistas e vencedores, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes na cerimônia de premiação.

5.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos relacionados ao envio e registro da inscrição.

6. OBRIGAÇÃO DO COORDENADOR

a) Conferir toda a documentação e critérios exigidos neste edital;

b) Enquadrar adequadamente o projeto nas modalidades e categorias de participação;

c) Esclarecer pontos adicionais a respeito do projeto quando solicitado;

d) Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto tais como autorizações do Comitê de Ética com Seres Humanos e Comissão de Ética no Uso de Animais;

e) Observar a legislação em vigor² para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto;

f) Ser responsável pela submissão do projeto e pela veracidade das informações prestadas;

g) Manter em sua posse a concordância formal dos membros da equipe para submissão do projeto e todos os documentos de permissões e autorizações, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Todas as inscrições realizadas em conformidade com este Edital serão submetidas à análise que contará com as seguintes fases:

7.1.1 Fase I: A primeira fase consistirá na análise da documentação exigida, sendo enquadradas as propostas que atenderem ao disposto no item 6 deste edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima fase.

7.1.3 Caso o coordenador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento da proposta, a PROPP aceitará recurso que deverá ser encaminhado ao e-mail nit@uems.br, com o título/assunto “Recurso Prêmio Inova-UEMS + nome do coordenador”, de acordo com os prazos do cronograma do item 11 deste Edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior.

7.1.5 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

7.1.6 Fase II: A segunda fase consistirá na análise dos projetos inscritos, sendo de caráter classificatório, que ficará sob responsabilidade da comissão avaliadora de acordo com os critérios estabelecidos no item 9 deste Edital.

² Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90

7.1.6.1 A comissão avaliadora poderá ser composta tanto por avaliadores externos quanto por avaliadores da UEMS indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

8. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados até 5 projetos de cada uma das categorias (Direito autoral, Propriedade Industrial e Proteção *sui generis*), em cada uma das modalidades de premiação (Faísca e Ascensão).

9. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

9.1 A comissão avaliadora analisará os projetos inscritos e indicará os vencedores do Prêmio Inova-UEMS, em conformidade com os seguintes critérios:

Critério I- Grau de Inovação

Devem ser avaliadas as propriedades e características de inovação dos projetos ou dos resultados apresentados. A inovação pode estar relacionada à introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a um produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

Critério II- Viabilidade técnica, mercadológica e econômica do produto, serviço ou processo

Na avaliação da viabilidade técnica será considerada a existência de recursos técnicos que possibilitem a obtenção do produto final e suas especificações. No que se refere a viabilidade mercadológica será avaliada a receptividade do mercado em relação ao produto proposto. E quanto à viabilidade econômica será avaliado se há possibilidade de retorno financeiro do produto final.

Critério III- Potencial de transferência de tecnologia

Deve ser avaliada a probabilidade da inovação criada gerar a possibilidade de transferência de tecnologia.

Critério IV- Potencial de risco

Deve ser avaliado o conjunto de fatores que podem oferecer risco para a implementação do produto, tais como sazonalidade, setores em estagnação ou retração, dificuldades de produção, exigência de licenças especiais, entre outros fatores. O projeto com menor potencial de risco receberá uma pontuação superior àquele que apresentar maior potencial de risco.

Critério de desempate

Em caso de empate será considerada a maior nota obtida na avaliação do Critério I. Persistindo o empate serão consideradas as maiores notas obtidas nos critérios subsequentes (II; III e IV), até que o desempate ocorra, e em último caso será considerada a ordem de recebimento da inscrição.

9.2 A cada critério definido no item 9.1 será atribuído um conceito e uma pontuação correspondente como demonstrado a seguir:

Conceito	Pontuação
Excelente	41 a 50
Muito bom	31 a 40
Bom	21 a 30
Regular	11 a 20
Insatisfatório	0 a 10

9.3 A pontuação final da proposta será a soma das pontuações obtidas para cada um dos critérios de avaliação.

9.4 Os avaliadores assinarão um termo de sigilo e confidencialidade, comprometendo-se a não utilizar as informações e declarando, também, não submeter proposta ao Prêmio Inova-UEMS.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Os projetos vencedores de cada modalidade e categoria (Item 8.1) serão certificados durante a cerimônia de premiação.

11. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/02/2020
Período para as inscrições das propostas	03/02/2020 a 15/04/2020
Divulgação preliminar das propostas enquadradas	20/04/2020
Período de recurso do enquadramento das propostas	21/04/2020 a 23/04/2020
Divulgação da lista final das propostas aprovadas	27/04/2020
Avaliação das propostas submetidas	20/04/2020 a 29/05/2020
Divulgação dos projetos vencedores	02/06/2020
Premiação dos projetos vencedores	09/06/2020

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Serão desclassificados os participantes que prestarem informação falsa;
- c) Ao NIT/PROPP é reservado o direito de revogar esta premiação por razões de interesse público, alterá-la ou anulá-la, no todo ou em parte, bem como prorrogar os prazos previstos no Edital, dando a devida publicidade;
- d) Não caberá recurso contra as decisões tomadas pela comissão avaliadora;
- e) A divulgação dos resultados previstos no cronograma será realizada no site http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- f) Esclarecimentos pertinentes ao Edital poderão ser solicitados pelo telefone (67) 3902-2670 ou no e-mail nit@uems.br, no período das 7h30 as 12 h e das 13 h as 16 h;
- g) Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Dourados, MS 31 de janeiro de 2019.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PRÊMIO INOVA-UEMS (ANEXO I)****DADOS GERAIS**

TÍTULO DO PROJETO:		
Escolha uma Modalidade		
<input type="checkbox"/> Faísca	<input type="checkbox"/> Ascensão	
Escolha uma categoria		
<input type="checkbox"/> DIREITO AUTORAL	<input type="checkbox"/> PROPRIEDADE INDUSTRIAL	<input type="checkbox"/> PROTEÇÃO <i>sui generis</i>
Escolha uma subcategoria		
<input type="checkbox"/> Obras literárias, artísticas e científicas <input type="checkbox"/> Programas de computador <input type="checkbox"/> Descobertas científicas <input type="checkbox"/> Direitos conexos	<input type="checkbox"/> Invenções (Sujeitas ao processo de patenteamento que protege as invenções em todos os domínios da atividade humana) <input type="checkbox"/> Marcas, nomes e designações empresariais <input type="checkbox"/> Desenhos e modelos industriais; <input type="checkbox"/> Indicações geográficas <input type="checkbox"/> Segredo industrial e repressão à concorrência desleal	<input type="checkbox"/> Topografias de circuitos integrados; <input type="checkbox"/> Cultivar <input type="checkbox"/> Conhecimentos tradicionais
Escolha uma área do conhecimento que melhor se relaciona com o projeto		
<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Linguística	<input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Letras e Artes	<input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Interdisciplinar

Equipe executora

Coordenador do projeto:	
Telefone:	e-mail institucional:
Celular:	e-mail outro(s):
Unidade universitária:	
Vínculo institucional: <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Acadêmico <input type="checkbox"/> Servidor técnico	
Descreva qual o Curso, Programa de Pós-graduação, CEPEX ou setor a que está vinculado:	

Participante:	Vínculo institucional:

Obs: Caso a equipe executora tenha mais que 5 integrantes insira mais linhas para inscrição, caso a equipe tenha menos de 5 integrantes exclua as linhas excedentes.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



FORMULÁRIO DESCRITIVO
MODALIDADE FAÍSCA (ANEXO II)

- 1. Descreva o produto/serviço/processo inovador que está sendo idealizado. Elenque seus principais objetivos. Descreva a etapa de desenvolvimento em que se encontra.**
- 2. Descreva o estado da técnica, fazendo um levantamento de quais são os produtos/serviços/processos similares que já existem e que se relacionam com sua ideia.**
Para a busca de anterioridade sugere-se algumas bases de patentes: Orbit, Epoline, Google Patents, Derwent, USPTO,, JPO, CIPO, Esp@cenet , Free Patents Online, INPI.
- 3. Com base no estado da técnica descreva quais são as características mais inovadoras do produto/serviço/processo e qual problema preexistente ele pode solucionar.**
- 4. Descreva as condições técnicas necessárias para a realização do projeto, considerando a estrutura de produção, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto/serviço/processo.**
- 5. Aponte qual demanda de mercado o projeto atende, público-alvo, mercado potencial, forma de comercialização do produto/serviço/processo que será desenvolvido.**
- 6. Descreva quais são os fatores econômicos associados ao produto/serviço/processo, relacionando o custo de produção e a perspectiva de retorno.**
- 7. Considerando as características do produto/serviço/processo quais fatores poderiam ser considerados diferenciais para captação de financiamento externo por meio de parcerias entre a universidade e empresas do setor privado?**
- 8. Considerando as características do produto/serviço/processo, discorra sobre a possibilidade de algum segmento de mercado demonstrar interesse em explorar economicamente o produto/serviço/processo.**
- 9. Correlacione o potencial de sucesso comercial do produto/serviço/processo com os fatores que, eventualmente, possam oferecer risco a sua implementação. Indique quais seriam as possíveis dificuldades na execução do projeto e na sua exploração comercial.**
- 10. Justifique a participação dos membros da equipe sem indicação nominal.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



FORMULÁRIO DESCRITIVO
MODALIDADE ASCENSÃO (ANEXO III)

- 1. Descreva o produto/serviço/processo inovador que está em desenvolvimento. Elenque seus principais objetivos. Descreva a etapa de desenvolvimento em que se encontra.**
- 2. Descreva o estado da técnica, fazendo um levantamento de quais são os produtos/serviços/processos similares que já existem e que se relacionam com sua ideia.**
Para a busca de anterioridade sugere-se algumas bases de patentes: Orbit, Epoline, Google Patents, Derwent, USPTO,, JPO, CIPO, Esp@cenet , Free Patents Online, INPI.
- 3. Com base no estado da técnica descreva quais são as características mais inovadoras do produto/serviço/processo e qual problema preexistente ele pode solucionar.**
- 4. Descreva as condições técnicas necessárias para a realização do projeto, considerando a estrutura de produção, a tecnologia a ser utilizada, as características do produto/serviço/processo.**
- 5. Aponte qual demanda de mercado o projeto atende, público-alvo, mercado potencial, forma de comercialização do produto/serviço/processo que será desenvolvido.**
- 6. Descreva quais são os fatores econômicos associados ao produto/serviço/processo, relacionando o custo de produção e a perspectiva de retorno.**
- 7. Considerando as características do produto/serviço/processo quais fatores poderiam ser considerados diferenciais para captação de financiamento externo por meio de parcerias entre a universidade e empresas do setor privado?**
- 8. Considerando as características do produto/serviço/processo, discorra sobre a possibilidade de algum segmento de mercado demonstrar interesse em explorar economicamente o produto/serviço/processo.**
- 9. Correlacione o potencial de sucesso comercial do produto/serviço/processo com os fatores que, eventualmente, possam oferecer risco a sua implementação. Indique quais seriam as possíveis dificuldades na execução do projeto e na sua exploração comercial.**
- 10. Justifique a participação dos membros da equipe sem indicação nominal.**